PORTARIA Nº 504/2023 – DAF-DRH Santarém-PA, 20 de dezembro de 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

Considerando o Recesso das Sessões Parlamentares na Câmara Municipal de Santarém, no período de 20 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, conforme dispõe o Art.21 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a redução do horário, o expediente desta Casa Legislativa funcionará das 8:00 h às 13:00 h a partir do dia 20/12/2023 a no período do Recesso Parlamentar, com isso acarretará uma grande economia de energia, água, materiais de expediente e consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

Considerando os servidores que cumprem carga horaria de trabalho de 08:00h (oito) horas, a redução do horário será de 08:00h às 15:00h.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o recesso natalino e de final de ano 26/12/2023 a 29/12/2023 e de 02/01/2024 a 05/01/2024.

Art. 2º Durante o recesso haverá expediente na Estrutura Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Santarém/PA, nos quais serão realizados em escala de revezamentos entre os servidores destes setores e gabinetes.

Art.3º O revezamento dos servidores desta Câmara Municipal de Santarém, durante este período, será estabelecido de acordo com a conveniência de cada gabinete e/ou setor administrativo, desde que não traga nenhum prejuízo nos âmbitos administrativos e/ou financeiros, devendo ser informado ao Setor de Recursos Humanos para que tome conhecimento afim de realizar os devidos lançamentos, tal revezamento será compensado através do banco de horas, caso o servidor não tenha horas suficientes o mesmo deverá compensar nos meses subsequentes até que seja cumprido o período adicional necessário para equiparação de horas trabalhadas, sob pena de incorrer em lançamento de falta não justificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, de dezembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH